



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **que realize a repintura da faixa de travessia de pedestres localizada na rua Solimões, altura do número 22, bairro Santa Maria.**

Ocorre que no local mencionado, a faixa de travessia de pedestres está deteriorada e praticamente apagada, dificultando a visualização de motoristas e pedestres, principalmente no período noturno, conforme demonstra a foto anexa.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 27 de agosto de 2019.

EDUARDO JOSÉ VIDOSKI
(EDUARDO VIDOSKI)
VEREADOR